



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 27/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2022

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **DIRCEU SILVEIRA**, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 27/2022, modalidade Pregão eletrônico n. 09/2022 com a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA NORBERTO OTTO WILD, 420, Bairro IMIGRANTE, na cidade de VERA CRUZ-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, neste ato representado pelo Sr. **CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, incrito no CPF nº 031.237.800-90, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo II deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS

3.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vendedora a entregar o produto diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer produto pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do desritivo, conforme Termo de Referência.

3.2 – A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos itens solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata, exceto nos casos previstos em lei e solicitados antecedente a qualquer Ordem de Compras, comprovados com Nota Fiscal de aquisição posterior à assinatura desta Ata de Registro de Preços (1º nota) e Nota Fiscal atualizada que justifiquem o reequilíbrio (2º nota).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR quando solicitado:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto;
- c) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- h) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante indicados na autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor dos pedidos em atraso;
- e) transcorridos 20 (vinte) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor do pedidos em atraso.

6.2 - Independente das sanções previstas no item 6.1, que resultará em decorrência de Processo Administrativo, considerando a saúde pública um bem essencial e indispensável a população, para garantir esse direito, em caso de descumprimento do prazo na entrega dos produtos previsto no item 3.1 deste ajuste, poderá o Órgão Gerenciador por conveniência e oportunidade suspender a Ata e oferecer o item não entregue para a segunda colocada ou sucessivamente pelo mesmo preço praticado pela primeira colocada e não havendo interessados, buscar através de e-mail com uma solicitação de interesse, a melhor proposta atualizada entre os demais participantes na disputa do referido lote no momento do certame que tenham sido habilitados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores ou excepcionalmente pelos motivos elencados no item 6.2 desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 2º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o ajuste ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS ou qualquer um dos Municípios Consorciados, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) **Não entregar os materiais no prazo previsto, e não informar com antecedência ao CIGAMERIOS os motivos que levaram ao atraso.**

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e solicitados com brevidade **antecedendo qualquer Ordem de Compras.**

§ 3º. Em hipótese do parágrafo anterior, fica consignado que não será considerado fato superveniente atraso nas entregas dos produtos ou qualquer descumprimento das obrigações do FORNECEDOR, bem como solicitação de cancelamento de um item ou itens depois de encaminhado a Ordem de Compra pelos Municípios consorciados, nem será considerado meros argumentos de que o produto não está disponível no estoque da licitante ou porque houve reajustamento pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2022/2023 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 27/2022- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 09/2022 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses** a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada até o limite de quantidades do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS) ou para os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda.

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante (Município Consorciado) poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS (Órgão Gerenciador) e os Municípios Consorciados (Órgãos Participantes), nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.5 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, será utilizada por qualquer município consorciado que tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, que intermediará.

13.5.1 – Os municípios consorciados que participaram do registro de preços e tiverem utilizado o total de sua estimativa e desejarem fazer uso das quantidades Registrados para outro órgão participante que possui sobra na sua estimativa, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.5.2 – Deverá, desde já o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços aceitar as mesmas condições estabelecidas e aceitar o fornecimento, dentro dos quantitativos registrados em cada Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.5.3 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, ao total de todas as Atas de Registro de Preços.

13.5.4 – Fica consignado que o Secretário da Secretaria solicitante de cada Órgão participante será o fiscal do contrato/ata, podendo designar servidor da respectiva Secretaria para o recebimento e conferência dos materiais adquiridos, ficando expressamente proibido o Órgão Gerenciador CIGAMERIOS receber qualquer material ou efetuar pagamentos de materiais adquiridos pelos municípios consorciados diretamente com as licitantes compromissadas.

13.5.5. O fornecedor se compromete a atuar em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 26 de julho de 2022.

DIRCEU SILVEIRA
Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**
CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN

Francisco Valdecí de Almenida
Coordenador Técnico Administrativo do
CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky
Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº
04/2022
Órgão Gerenciador

ANEXO I

TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

A EMPRESA MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A., pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA NORBERTO OTTO WILD, 420, Bairro IMIGRANTE, na cidade de VERA CRUZ-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23. Telefone: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669. E-mail para envio de empenho: empenho@medlive.com.br, E-mail para envio da ARP/Contrato e demais solicitações: contratos@medlive.com.br / licitacaomedlive@medlive.com.br. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL S/A Nº Agência Bancária: 4044-4, Nº Conta Corrente: 13845-2. RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E CONTATO: CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER O OBJETO, CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
19	COMPRIMIDO	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558402710011	BRAINFARMA 1558402710011	238000	0,0346	8.234,8000
37	FRASCO 10,00 ML	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB 1542300440052	GEOLAB 1542300440052	21640	0,9715	21.023,2600
123	COMPRIMIDO REVESTIDO	BROMETO DE OTILÔNIO 40MG	APSEN 1011805930109	APSEN 1011805930109	2500	1,6000	4.000,0000
127	FRASCO 20 ML	BROMOPRIDA - DOSE 4 MG/ML - 20ML	/PHARLAB 1624100150031	/PHARLAB 1624100150031	2800	1,1923	3.338,4400
145	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL - DOSE 25MG	GEOLAB 1542300010111	GEOLAB 1542300010111	675000	0,0300	20.250,0000
148	FRASCO 100,00 ML	CARBAMAZEPINA - DOSE 20MG/ML - 100ML	HIPOLABOR 1134302030049	HIPOLABOR 1134302030049	2610	8,2134	21.436,9740
159	COMPRIMIDO	CARVEDILOL - DOSE 6,25MG	BIOLAB 1097401460124	BIOLAB 1097401460124	372000	0,0965	35.898,0000
209	FRASCO 20 ML	CLONAZEPAM - DOSE 2,5 MG/ML EMBALAGEM INDIVIDUAL - 20ML	HIPOLABOR 1134301660022	HIPOLABOR 1134301660022	23300	2,2294	51.945,0200
253	FRASCO 100,00 ML	DESLORATADINA XAROPE 1MG/ML - 100ML	EUROFARMA 1004312430025	EUROFARMA 1004312430025	2450	12,8800	31.556,0000
258	AMPOLA 2,50 ML	DEXAMETASONA - DOSE 4MG EM 2,5 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	7900	2,5143	19.862,9700
270	COMPRIMIDO	DIAZEPAM - DOSE 10MG	BRAINFARMA 1558401210161	BRAINFARMA 1558401210161	310000	0,0539	16.709,0000
272	COMPRIMIDO	DIAZEPAM - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558401210021	BRAINFARMA 1558401210021	160000	0,0523	8.368,0000
290	AMPOLA 2,00 ML	DIPIRONA - DOSE 1G / 2ML	HIPOLABOR 1134301200021	HIPOLABOR 1134301200021	16700	2,4000	40.080,0000
380	COMPRIMIDO	GABAPENTINA - DOSE 300MG	BIOLAB 1097402820035	BIOLAB 1097402820035	145000	0,2543	36.873,5000
405	CÁPSULA	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS (GARRA DO DIABO) - DOSE 400MG	APSEN 1011806060043	APSEN 1011806060043	1000	1,7004	1.700,4000
412	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG	NEO QUÍMICA 1558404850013	NEO QUÍMICA 1558404850013	45000	0,0383	1.723,5000
417	COMPRIMIDO	HIDROXICLOROQUINA - DOSE 400 MG	APSEN 1011801620067	APSEN 1011801620067	33500	1,6452	55.114,2000
484	COMPRIMIDO REVESTIDO	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 450MG - COMPRIMIDO REVESTIDO (CR)	EUROFARMA 1004305180061	EUROFARMA 1004305180061	74000	1,2600	93.240,0000
531	BISNAGA 28,00 G	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO - DOSE 2% - 28G	HIPOLABOR 1134301780028	HIPOLABOR 1134301780028	3170	1,8286	5.796,6620
561	AMPOLA 4,00 ML	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1450	3,6572	5.302,9400
586	COMPRIMIDO	OXBUTININA, CLORIDRATO DE - DOSE 5MG	APSEN 1011801080021	APSEN 1011801080021	41900	0,7232	30.302,0800
618	COMPRIMIDO	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERRA / BRAINFARMA 1558400780045	HYPERRA / BRAINFARMA 1558400780045	249000	0,1128	28.087,2000
631	COMPRIMIDO	PROPILTIOURACIL - DOSE 100MG	BIOLAB 1097400130015	BIOLAB 1097400130015	1800	0,5900	1.062,0000
633	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	PHARLAB 1410700650022	PHARLAB 1410700650022	261500	0,0249	6.511,3500
638	COMPRIMIDO	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 50MG	EUROFARMA 1004311150029	EUROFARMA 1004311150029	57000	1,2000	68.400,0000

695	COMPRIMIDO	SULFASSALAZINA - DOSE 500MG	APSEN 1011801240051	APSEN 1011801240051	1600	0,9468	1.514,8800
712	COMPRIMIDO	TIAMAZOL - DOSE 5MG	BIOLAB 1097401930023	BIOLAB 1097401930023	26000	0,2000	5.200,0000

ANEXO II

TABELA DA CLÁUSULA SEGUNDA

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I desta Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

Órgão Participante: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
19	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558402710011	BRAINFARMA 1558402710011	6000	0,0346
37	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB 1542300440052	GEOLAB 1542300440052	200	0,9715
127	FR	BROMOPRIDA - DOSE 4 MG/ML - 20ML	/PHARLAB 1624100150031	/PHARLAB 1624100150031	100	1,1923
145	CPR	CAPTOPRIL - DOSE 25MG	GEOLAB 1542300010111	GEOLAB 1542300010111	5000	0,0300
148	FR	CARBAMAZEPINA - DOSE 20MG/ML - 100ML	HIPOLABOR 1134302030049	HIPOLABOR 1134302030049	50	8,2134
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 6,25MG	BIOLAB 1097401460124	BIOLAB 1097401460124	10000	0,0965
209	FR	CLONAZEPAM - DOSE 2,5 MG/ML EMBALAGEM INDIVIDUAL - 20ML	HIPOLABOR 1134301660022	HIPOLABOR 1134301660022	500	2,2294
253	FR	DESLORATADINA XAROPE 1MG/ML - 100ML	EUROFARMA 1004312430025	EUROFARMA 1004312430025	200	12,8800
258	AM	DEXAMETASONA - DOSE 4MG EM 2,5 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	300	2,5143
270	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	BRAINFARMA 1558401210161	BRAINFARMA 1558401210161	10000	0,0539
272	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558401210021	BRAINFARMA 1558401210021	5000	0,0523
290	AM	DIPIRONA - DOSE 1G / 2ML	HIPOLABOR 1134301200021	HIPOLABOR 1134301200021	300	2,4000
417	CPR	HIDROXICLOROQUINA - DOSE 400 MG	APSEN 1011801620067	APSEN 1011801620067	3000	1,6452
561	AM	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	100	3,6572
618	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	3000	0,1128
631	CPR	PROPILTIOURACIL - DOSE 100MG	BIOLAB 1097400130015	BIOLAB 1097400130015	600	0,5900
633	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	PHARLAB 1410700650022	PHARLAB 1410700650022	4000	0,0249

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua dos Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
19	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558402710011	BRAINFARMA 1558402710011	9000	0,0346
37	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB 1542300440052	GEOLAB 1542300440052	200	0,9715
145	CPR	CAPTOPRIL - DOSE 25MG	GEOLAB 1542300010111	GEOLAB 1542300010111	2000	0,0300
148	FR	CARBAMAZEPINA - DOSE 20MG/ML - 100ML	HIPOLABOR 1134302030049	HIPOLABOR 1134302030049	30	8,2134
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 6,25MG	BIOLAB 1097401460124	BIOLAB 1097401460124	10000	0,0965
209	FR	CLONAZEPAM - DOSE 2,5 MG/ML EMBALAGEM INDIVIDUAL - 20ML	HIPOLABOR 1134301660022	HIPOLABOR 1134301660022	500	2,2294
258	AM	DEXAMETASONA - DOSE 4MG EM 2,5 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1000	2,5143
270	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	BRAINFARMA 1558401210161	BRAINFARMA 1558401210161	10000	0,0539
272	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558401210021	BRAINFARMA 1558401210021	1000	0,0523
290	AM	DIPIRONA - DOSE 1G / 2ML	HIPOLABOR 1134301200021	HIPOLABOR 1134301200021	2000	2,4000
380	CPR	GABAPENTINA - DOSE 300MG	BIOLAB 1097402820035	BIOLAB 1097402820035	10000	0,2543

405	CAP	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS (GARRA DO DIABO) - DOSE 400MG	APSEN 1011806060043	APSEN 1011806060043	1000	1,7004
412	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG	NEO QUIMICA 1558404850013	NEO QUIMICA 1558404850013	2000	0,0383
417	CPR	HIDROXICLOROQUINA - DOSE 400 MG	APSEN 1011801620067	APSEN 1011801620067	800	1,6452
531	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO - DOSE 2% - 28G	HIPOLABOR 1134301780028	HIPOLABOR 1134301780028	100	1,8286
561	AM	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	50	3,6572
618	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	5000	0,1128
633	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	PHARLAB 1410700650022	PHARLAB 1410700650022	1000	0,0249
712	CPR	TIAMAZOL - DOSE 5MG	BIOLAB 1097401930023	BIOLAB 1097401930023	2000	0,2000

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na Primeiro de Maio, nº 736, Centro, na cidade de Campo Erê, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
19	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558402710011	BRAINFARMA 1558402710011	14000	0,0346
37	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB 1542300440052	GEOLAB 1542300440052	300	0,9715
127	FR	BROMOPRIDA - DOSE 4 MG/ML - 20ML	/PHARLAB 1624100150031	/PHARLAB 1624100150031	200	1,1923
145	CPR	CAPTOPRIL - DOSE 25MG	GEOLAB 1542300010111	GEOLAB 1542300010111	6000	0,0300
148	FR	CARBAMAZEPINA - DOSE 20MG/ML - 100ML	HIPOLABOR 1134302030049	HIPOLABOR 1134302030049	100	8,2134
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 6,25MG	BIOLAB 1097401460124	BIOLAB 1097401460124	8000	0,0965
209	FR	CLONAZEPAM - DOSE 2,5 MG/ML EMBALAGEM INDIVIDUAL - 20ML	HIPOLABOR 1134301660022	HIPOLABOR 1134301660022	200	2,2294
253	FR	DESLORATADINA XAROPE 1MG/ML - 100ML	EUROFARMA 1004312430025	EUROFARMA 1004312430025	300	12,8800
258	AM	DEXAMETASONA - DOSE 4MG EM 2,5 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	600	2,5143
270	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	BRAINFARMA 1558401210161	BRAINFARMA 1558401210161	10000	0,0539
272	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558401210021	BRAINFARMA 1558401210021	6000	0,0523
290	AM	DIPIRONA - DOSE 1G / 2ML	HIPOLABOR 1134301200021	HIPOLABOR 1134301200021	400	2,4000
380	CPR	GABAPENTINA - DOSE 300MG	BIOLAB 1097402820035	BIOLAB 1097402820035	16000	0,2543
484	UN	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 450MG - COMPRIMIDO REVESTIDO (CR)	EUROFARMA 1004305180061	EUROFARMA 1004305180061	2000	1,2600
531	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO - DOSE 2% - 28G	HIPOLABOR 1134301780028	HIPOLABOR 1134301780028	100	1,8286
586	CPR	OXBUTININA, CLORIDRATO DE - DOSE 5MG	APSEN 1011801080021	APSEN 1011801080021	900	0,7232
633	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	PHARLAB 1410700650022	PHARLAB 1410700650022	6000	0,0249

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
19	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558402710011	BRAINFARMA 1558402710011	8000	0,0346
37	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB 1542300440052	GEOLAB 1542300440052	240	0,9715
123	COM	BROMETO DE OTILÔNIO 40MG	APSEN 1011805930109	APSEN 1011805930109	1000	1,6000
145	CPR	CAPTOPRIL - DOSE 25MG	GEOLAB 1542300010111	GEOLAB 1542300010111	1000	0,0300
148	FR	CARBAMAZEPINA - DOSE 20MG/ML - 100ML	HIPOLABOR 1134302030049	HIPOLABOR 1134302030049	100	8,2134
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 6,25MG	BIOLAB 1097401460124	BIOLAB 1097401460124	10000	0,0965
209	FR	CLONAZEPAM - DOSE 2,5 MG/ML EMBALAGEM INDIVIDUAL - 20ML	HIPOLABOR 1134301660022	HIPOLABOR 1134301660022	800	2,2294

253	FR	DESLORETADINA XAROPE 1MG/ML - 100ML	EUROFARMA 1004312430025	EUROFARMA 1004312430025	500	12,8800
258	AM	DEXAMETASONA - DOSE 4MG EM 2,5 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	800	2,5143
270	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	BRAINFARMA 1558401210161	BRAINFARMA 1558401210161	15000	0,0539
290	AM	DIPIRONA - DOSE 1G / 2ML	HIPOLABOR 1134301200021	HIPOLABOR 1134301200021	500	2,4000
380	CPR	GABAPENTINA - DOSE 300MG	BIOLAB 1097402820035	BIOLAB 1097402820035	3000	0,2543
417	CPR	HIDROXICLOROQUINA - DOSE 400 MG	APSEN 1011801620067	APSEN 1011801620067	5000	1,6452
586	CPR	OXBUTININA, CLORIDRATO DE - DOSE 5MG	APSEN 1011801080021	APSEN 1011801080021	2000	0,7232
618	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	10000	0,1128
633	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	PHARLAB 1410700650022	PHARLAB 1410700650022	500	0,0249

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, com sede na Avenida 29 de Setembro , nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
19	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558402710011	BRAINFARMA 1558402710011	5000	0,0346
37	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB 1542300440052	GEOLAB 1542300440052	2000	0,9715
123	COM	BROMETO DE OTILÔNIO 40MG	APSEN 1011805930109	APSEN 1011805930109	1500	1,6000
127	FR	BROMOPRIDA - DOSE 4 MG/ML - 20ML	/PHARLAB 1624100150031	/PHARLAB 1624100150031	200	1,1923
145	CPR	CAPTOPRIL - DOSE 25MG	GEOLAB 1542300010111	GEOLAB 1542300010111	1000	0,0300
148	FR	CARBAMAZEPINA - DOSE 20MG/ML - 100ML	HIPOLABOR 1134302030049	HIPOLABOR 1134302030049	100	8,2134
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 6,25MG	BIOLAB 1097401460124	BIOLAB 1097401460124	6000	0,0965
209	FR	CLONAZEPAM - DOSE 2,5 MG/ML EMBALAGEM INDIVIDUAL - 20ML	HIPOLABOR 1134301660022	HIPOLABOR 1134301660022	500	2,2294
253	FR	DESLORETADINA XAROPE 1MG/ML - 100ML	EUROFARMA 1004312430025	EUROFARMA 1004312430025	100	12,8800
258	AM	DEXAMETASONA - DOSE 4MG EM 2,5 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	200	2,5143
270	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	BRAINFARMA 1558401210161	BRAINFARMA 1558401210161	6000	0,0539
272	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558401210021	BRAINFARMA 1558401210021	3000	0,0523
290	AM	DIPIRONA - DOSE 1G / 2ML	HIPOLABOR 1134301200021	HIPOLABOR 1134301200021	500	2,4000
380	CPR	GABAPENTINA - DOSE 300MG	BIOLAB 1097402820035	BIOLAB 1097402820035	12000	0,2543
412	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG	NEO QUIMICA 1558404850013	NEO QUIMICA 1558404850013	12000	0,0383
417	CPR	HIDROXICLOROQUINA - DOSE 400 MG	APSEN 1011801620067	APSEN 1011801620067	300	1,6452
561	AM	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	200	3,6572
586	CPR	OXBUTININA, CLORIDRATO DE - DOSE 5MG	APSEN 1011801080021	APSEN 1011801080021	1500	0,7232
618	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	3000	0,1128
633	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	PHARLAB 1410700650022	PHARLAB 1410700650022	5000	0,0249
638	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 50MG	EUROFARMA 1004311150029	EUROFARMA 1004311150029	2000	1,2000

Órgão Participante: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na Av. Flor do Sertão, nº 696, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
19	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558402710011	BRAINFARMA 1558402710011	10000	0,0346
37	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB 1542300440052	GEOLAB 1542300440052	1000	0,9715

127	FR	BROMOPRIDA - DOSE 4 MG/ML - 20ML	/PHARLAB 1624100150031	/PHARLAB 1624100150031	200	1,1923
145	CPR	CAPTOPRIL - DOSE 25MG	GEOLAB 1542300010111	GEOLAB 1542300010111	5000	0,0300
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 6,25MG	BIOLAB 1097401460124	BIOLAB 1097401460124	5000	0,0965
209	FR	CLONAZEPAM - DOSE 2,5 MG/ML EMBALAGEM INDIVIDUAL - 20ML	HIPOLABOR 1134301660022	HIPOLABOR 1134301660022	300	2,2294
270	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	BRAINFARMA 1558401210161	BRAINFARMA 1558401210161	5000	0,0539
272	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558401210021	BRAINFARMA 1558401210021	2000	0,0523
290	AM	DIPIRONA - DOSE 1G / 2ML	HIPOLABOR 1134301200021	HIPOLABOR 1134301200021	300	2,4000
380	CPR	GABAPENTINA - DOSE 300MG	BIOLAB 1097402820035	BIOLAB 1097402820035	6000	0,2543
412	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG	NEO QUIMICA 1558404850013	NEO QUIMICA 1558404850013	5000	0,0383
417	CPR	HIDROXICLOROQUINA - DOSE 400 MG	APSEN 1011801620067	APSEN 1011801620067	4000	1,6452
484	UN	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 450MG - COMPRIMIDO REVESTIDO (CR)	EUROFARMA 1004305180061	EUROFARMA 1004305180061	1000	1,2600
561	AM	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	100	3,6572
586	CPR	OXBUTININA, CLORIDRATO DE - DOSE 5MG	APSEN 1011801080021	APSEN 1011801080021	1500	0,7232
618	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	3000	0,1128
633	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	PHARLAB 1410700650022	PHARLAB 1410700650022	8000	0,0249
638	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 50MG	EUROFARMA 1004311150029	EUROFARMA 1004311150029	2000	1,2000
695	CPR	SULFASSALAZINA - DOSE 500MG	APSEN 1011801240051	APSEN 1011801240051	600	0,9468
712	CPR	TIAMAZOL - DOSE 5MG	BIOLAB 1097401930023	BIOLAB 1097401930023	2000	0,2000

Órgão Participante: MUNICÍPIO IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na Rua Dona Paulina, nº 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
19	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558402710011	BRAINFARMA 1558402710011	26000	0,0346
37	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB 1542300440052	GEOLAB 1542300440052	4000	0,9715
127	FR	BROMOPRIDA - DOSE 4 MG/ML - 20ML	/PHARLAB 1624100150031	/PHARLAB 1624100150031	200	1,1923
145	CPR	CAPTOPRIL - DOSE 25MG	GEOLAB 1542300010111	GEOLAB 1542300010111	360000	0,0300
148	FR	CARBAMAZEPINA - DOSE 20MG/ML - 100ML	HIPOLABOR 1134302030049	HIPOLABOR 1134302030049	200	8,2134
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 6,25MG	BIOLAB 1097401460124	BIOLAB 1097401460124	36000	0,0965
209	FR	CLONAZEPAM - DOSE 2,5 MG/ML EMBALAGEM INDIVIDUAL - 20ML	HIPOLABOR 1134301660022	HIPOLABOR 1134301660022	800	2,2294
272	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558401210021	BRAINFARMA 1558401210021	36000	0,0523
290	AM	DIPIRONA - DOSE 1G / 2ML	HIPOLABOR 1134301200021	HIPOLABOR 1134301200021	700	2,4000
531	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO - DOSE 2% - 28G	HIPOLABOR 1134301780028	HIPOLABOR 1134301780028	100	1,8286
618	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	40000	0,1128
633	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	PHARLAB 1410700650022	PHARLAB 1410700650022	62000	0,0249
712	CPR	TIAMAZOL - DOSE 5MG	BIOLAB 1097401930023	BIOLAB 1097401930023	12000	0,2000

Órgão Participante: MUNICÍPIO MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha , nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
------	----	------	-------	--------	--------	--------

19	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558402710011	BRAINFARMA 1558402710011	30000	0,0346
37	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB 1542300440052	GEOLAB 1542300440052	2000	0,9715
145	CPR	CAPTOPRIL - DOSE 25MG	GEOLAB 1542300010111	GEOLAB 1542300010111	75000	0,0300
148	FR	CARBAMAZEPINA - DOSE 20MG/ML - 100ML	HIPOLABOR 1134302030049	HIPOLABOR 1134302030049	300	8,2134
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 6,25MG	BIOLAB 1097401460124	BIOLAB 1097401460124	40000	0,0965
209	FR	CLONAZEPAM - DOSE 2,5 MG/ML EMBALAGEM INDIVIDUAL - 20ML	HIPOLABOR 1134301660022	HIPOLABOR 1134301660022	4000	2,2294
258	AM	DEXAMETASONA - DOSE 4MG EM 2,5 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1200	2,5143
270	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	BRAINFARMA 1558401210161	BRAINFARMA 1558401210161	30000	0,0539
272	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558401210021	BRAINFARMA 1558401210021	20000	0,0523
290	AM	DIPIRONA - DOSE 1G / 2ML	HIPOLABOR 1134301200021	HIPOLABOR 1134301200021	3000	2,4000
484	UN	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 450MG - COMPRIMIDO REVESTIDO (CR)	EUROFARMA 1004305180061	EUROFARMA 1004305180061	30000	1,2600
531	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO - DOSE 2% - 28G	HIPOLABOR 1134301780028	HIPOLABOR 1134301780028	800	1,8286
618	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	30000	0,1128
633	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	PHARLAB 1410700650022	PHARLAB 1410700650022	30000	0,0249
712	CPR	TIAMAZOL - DOSE 5MG	BIOLAB 1097401930023	BIOLAB 1097401930023	10000	0,2000

Órgão Participante: MUNICÍPIO MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, na cidade de Modelo, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
19	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558402710011	BRAINFARMA 1558402710011	17000	0,0346
37	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB 1542300440052	GEOLAB 1542300440052	400	0,9715
145	CPR	CAPTOPRIL - DOSE 25MG	GEOLAB 1542300010111	GEOLAB 1542300010111	20000	0,0300
148	FR	CARBAMAZEPINA - DOSE 20MG/ML - 100ML	HIPOLABOR 1134302030049	HIPOLABOR 1134302030049	700	8,2134
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 6,25MG	BIOLAB 1097401460124	BIOLAB 1097401460124	23000	0,0965
209	FR	CLONAZEPAM - DOSE 2,5 MG/ML EMBALAGEM INDIVIDUAL - 20ML	HIPOLABOR 1134301660022	HIPOLABOR 1134301660022	5000	2,2294
253	FR	DESLORATADINA XAROPE 1MG/ML - 100ML	EUROFARMA 1004312430025	EUROFARMA 1004312430025	300	12,8800
258	AM	DEXAMETASONA - DOSE 4MG EM 2,5 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	900	2,5143
270	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	BRAINFARMA 1558401210161	BRAINFARMA 1558401210161	13000	0,0539
290	AM	DIPIRONA - DOSE 1G / 2ML	HIPOLABOR 1134301200021	HIPOLABOR 1134301200021	1200	2,4000
412	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG	NEO QUÍMICA 1558404850013	NEO QUÍMICA 1558404850013	12000	0,0383
417	CPR	HIDROXICLOROQUINA - DOSE 400 MG	APSEN 1011801620067	APSEN 1011801620067	10000	1,6452
561	AM	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	350	3,6572
618	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	50000	0,1128
633	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	PHARLAB 1410700650022	PHARLAB 1410700650022	15000	0,0249

Órgão Participante: MUNICÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85361863000147, com sede na Rua Independência , nº 100, Centro, na cidade de Palmitos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
19	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558402710011	BRAINFARMA 1558402710011	25000	0,0346

37	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB 1542300440052	GEOLAB 1542300440052	3000	0,9715
127	FR	BROMOPRIDA - DOSE 4 MG/ML - 20ML	/PHARLAB 1624100150031	/PHARLAB 1624100150031	500	1,1923
148	FR	CARBAMAZEPINA - DOSE 20MG/ML - 100ML	HIPOLABOR 1134302030049	HIPOLABOR 1134302030049	200	8,2134
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 6,25MG	BIOLAB 1097401460124	BIOLAB 1097401460124	100000	0,0965
209	FR	CLONAZEPAM - DOSE 2,5 MG/ML EMBALAGEM INDIVIDUAL - 20ML	HIPOLABOR 1134301660022	HIPOLABOR 1134301660022	5000	2,2294
253	FR	DESLORATADINA XAROPE 1MG/ML - 100ML	EUROFARMA 1004312430025	EUROFARMA 1004312430025	500	12,8800
258	AM	DEXAMETASONA - DOSE 4MG EM 2,5 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1000	2,5143
270	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	BRAINFARMA 1558401210161	BRAINFARMA 1558401210161	50000	0,0539
290	AM	DIPIRONA - DOSE 1G / 2ML	HIPOLABOR 1134301200021	HIPOLABOR 1134301200021	3000	2,4000
380	CPR	GABAPENTINA - DOSE 300MG	BIOLAB 1097402820035	BIOLAB 1097402820035	20000	0,2543
417	CPR	HIDROXICLOROQUINA - DOSE 400 MG	APSEN 1011801620067	APSEN 1011801620067	5000	1,6452
484	UN	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 450MG - COMPRIMIDO REVESTIDO (CR)	EUROFARMA 1004305180061	EUROFARMA 1004305180061	40000	1,2600
531	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO - DOSE 2% - 28G	HIPOLABOR 1134301780028	HIPOLABOR 1134301780028	1000	1,8286
561	AM	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	200	3,6572
618	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	20000	0,1128
638	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 50MG	EUROFARMA 1004311150029	EUROFARMA 1004311150029	20000	1,2000

Órgão Participante: MUNICÍPIO RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro, na cidade de Riqueza, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
19	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558402710011	BRAINFARMA 1558402710011	15000	0,0346
37	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB 1542300440052	GEOLAB 1542300440052	1500	0,9715
145	CPR	CAPTOPRIL - DOSE 25MG	GEOLAB 1542300010111	GEOLAB 1542300010111	40000	0,0300
148	FR	CARBAMAZEPINA - DOSE 20MG/ML - 100ML	HIPOLABOR 1134302030049	HIPOLABOR 1134302030049	300	8,2134
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 6,25MG	BIOLAB 1097401460124	BIOLAB 1097401460124	25000	0,0965
209	FR	CLONAZEPAM - DOSE 2,5 MG/ML EMBALAGEM INDIVIDUAL - 20ML	HIPOLABOR 1134301660022	HIPOLABOR 1134301660022	1500	2,2294
258	AM	DEXAMETASONA - DOSE 4MG EM 2,5 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	600	2,5143
270	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	BRAINFARMA 1558401210161	BRAINFARMA 1558401210161	25000	0,0539
272	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558401210021	BRAINFARMA 1558401210021	20000	0,0523
290	AM	DIPIRONA - DOSE 1G / 2ML	HIPOLABOR 1134301200021	HIPOLABOR 1134301200021	1000	2,4000
380	CPR	GABAPENTINA - DOSE 300MG	BIOLAB 1097402820035	BIOLAB 1097402820035	20000	0,2543
412	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG	NEO QUÍMICA 1558404850013	NEO QUÍMICA 1558404850013	10000	0,0383
531	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO - DOSE 2% - 28G	HIPOLABOR 1134301780028	HIPOLABOR 1134301780028	200	1,8286
561	AM	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	200	3,6572
618	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	20000	0,1128
633	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	PHARLAB 1410700650022	PHARLAB 1410700650022	25000	0,0249

Órgão Participante: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de Outubro , nº 242, Centro, na cidade de Romelândia, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
------	----	------	-------	--------	--------	--------

19	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558402710011	BRAINFARMA 1558402710011	5000	0,0346
37	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB 1542300440052	GEOLAB 1542300440052	100	0,9715
127	FR	BROMOPRIDA - DOSE 4 MG/ML - 20ML	/PHARLAB 1624100150031	/PHARLAB 1624100150031	200	1,1923
145	CPR	CAPTOPRIL - DOSE 25MG	GEOLAB 1542300010111	GEOLAB 1542300010111	30000	0,0300
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 6,25MG	BIOLAB 1097401460124	BIOLAB 1097401460124	12000	0,0965
209	FR	CLONAZEPAM - DOSE 2,5 MG/ML EMBALAGEM INDIVIDUAL - 20ML	HIPOLABOR 1134301660022	HIPOLABOR 1134301660022	200	2,2294
253	FR	DESLORATADINA XAROPE 1MG/ML - 100ML	EUROFARMA 1004312430025	EUROFARMA 1004312430025	50	12,8800
258	AM	DEXAMETASONA - DOSE 4MG EM 2,5 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	200	2,5143
270	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	BRAINFARMA 1558401210161	BRAINFARMA 1558401210161	4000	0,0539
290	AM	DIPIRONA - DOSE 1G / 2ML	HIPOLABOR 1134301200021	HIPOLABOR 1134301200021	500	2,4000
380	CPR	GABAPENTINA - DOSE 300MG	BIOLAB 1097402820035	BIOLAB 1097402820035	15000	0,2543
531	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO - DOSE 2% - 28G	HIPOLABOR 1134301780028	HIPOLABOR 1134301780028	120	1,8286
586	CPR	OXBUTININA, CLORIDRATO DE - DOSE 5MG	APSEN 1011801080021	APSEN 1011801080021	5000	0,7232
618	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	5000	0,1128
633	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	PHARLAB 1410700650022	PHARLAB 1410700650022	15000	0,0249
638	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 50MG	EUROFARMA 1004311150029	EUROFARMA 1004311150029	1000	1,2000

Órgão Participante: MUNICÍPIO SALTINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Alvaro Costa, nº 545, Centro, na cidade de Saltinho, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
19	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558402710011	BRAINFARMA 1558402710011	30000	0,0346
37	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB 1542300440052	GEOLAB 1542300440052	600	0,9715
127	FR	BROMOPRIDA - DOSE 4 MG/ML - 20ML	/PHARLAB 1624100150031	/PHARLAB 1624100150031	1000	1,1923
145	CPR	CAPTOPRIL - DOSE 25MG	GEOLAB 1542300010111	GEOLAB 1542300010111	10000	0,0300
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 6,25MG	BIOLAB 1097401460124	BIOLAB 1097401460124	30000	0,0965
209	FR	CLONAZEPAM - DOSE 2,5 MG/ML EMBALAGEM INDIVIDUAL - 20ML	HIPOLABOR 1134301660022	HIPOLABOR 1134301660022	2000	2,2294
253	FR	DESLORATADINA XAROPE 1MG/ML - 100ML	EUROFARMA 1004312430025	EUROFARMA 1004312430025	500	12,8800
270	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	BRAINFARMA 1558401210161	BRAINFARMA 1558401210161	20000	0,0539
272	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558401210021	BRAINFARMA 1558401210021	15000	0,0523
290	AM	DIPIRONA - DOSE 1G / 2ML	HIPOLABOR 1134301200021	HIPOLABOR 1134301200021	1000	2,4000
380	CPR	GABAPENTINA - DOSE 300MG	BIOLAB 1097402820035	BIOLAB 1097402820035	10000	0,2543
586	CPR	OXBUTININA, CLORIDRATO DE - DOSE 5MG	APSEN 1011801080021	APSEN 1011801080021	30000	0,7232
618	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	10000	0,1128
633	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	PHARLAB 1410700650022	PHARLAB 1410700650022	20000	0,0249
638	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 50MG	EUROFARMA 1004311150029	EUROFARMA 1004311150029	30000	1,2000

Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na Av. Tancredo neves, nº 337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
19	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558402710011	BRAINFARMA 1558402710011	3000	0,0346
37	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB 1542300440052	GEOLAB 1542300440052	400	0,9715
127	FR	BROMOPRIDA - DOSE 4 MG/ML - 20ML	/PHARLAB 1624100150031	/PHARLAB 1624100150031	200	1,1923
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 6,25MG	BIOLAB 1097401460124	BIOLAB 1097401460124	8000	0,0965
209	FR	CLONAZEPAM - DOSE 2,5 MG/ML EMBALAGEM INDIVIDUAL - 20ML	HIPOLABOR 1134301660022	HIPOLABOR 1134301660022	150	2,2294
258	AM	DEXAMETASONA - DOSE 4MG EM 2,5 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	300	2,5143
270	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	BRAINFARMA 1558401210161	BRAINFARMA 1558401210161	4000	0,0539
272	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558401210021	BRAINFARMA 1558401210021	2000	0,0523
290	AM	DIPIRONA - DOSE 1G / 2ML	HIPOLABOR 1134301200021	HIPOLABOR 1134301200021	500	2,4000
380	CPR	GABAPENTINA - DOSE 300MG	BIOLAB 1097402820035	BIOLAB 1097402820035	3000	0,2543
484	UN	LÍTIO, CARBONATO DE - DOSE 450MG - COMPRIMIDO REVESTIDO (CR)	EUROFARMA 1004305180061	EUROFARMA 1004305180061	1000	1,2600
531	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO - DOSE 2% - 28G	HIPOLABOR 1134301780028	HIPOLABOR 1134301780028	200	1,8286
561	AM	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	50	3,6572
586	CPR	OXBUTININA, CLORIDRATO DE - DOSE 5MG	APSEN 1011801080021	APSEN 1011801080021	1000	0,7232
618	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	2000	0,1128
631	CPR	PROPILTIOURACIL - DOSE 100MG	BIOLAB 1097400130015	BIOLAB 1097400130015	600	0,5900
633	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	PHARLAB 1410700650022	PHARLAB 1410700650022	2000	0,0249
638	CPR	QUETIAPINA, FUMARATO DE - DOSE 50MG	EUROFARMA 1004311150029	EUROFARMA 1004311150029	2000	1,2000

Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na Rua Luis, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
19	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558402710011	BRAINFARMA 1558402710011	2000	0,0346
37	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB 1542300440052	GEOLAB 1542300440052	500	0,9715
145	CPR	CAPTOPRIL - DOSE 25MG	GEOLAB 1542300010111	GEOLAB 1542300010111	20000	0,0300
148	FR	CARBAMAZEPINA - DOSE 20MG/ML - 100ML	HIPOLABOR 1134302030049	HIPOLABOR 1134302030049	200	8,2134
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 6,25MG	BIOLAB 1097401460124	BIOLAB 1097401460124	5000	0,0965
209	FR	CLONAZEPAM - DOSE 2,5 MG/ML EMBALAGEM INDIVIDUAL - 20ML	HIPOLABOR 1134301660022	HIPOLABOR 1134301660022	100	2,2294
258	AM	DEXAMETASONA - DOSE 4MG EM 2,5 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	200	2,5143
270	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	BRAINFARMA 1558401210161	BRAINFARMA 1558401210161	6000	0,0539
290	AM	DIPIRONA - DOSE 1G / 2ML	HIPOLABOR 1134301200021	HIPOLABOR 1134301200021	1000	2,4000
531	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO - DOSE 2% - 28G	HIPOLABOR 1134301780028	HIPOLABOR 1134301780028	200	1,8286
618	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	6000	0,1128
631	CPR	PROPILTIOURACIL - DOSE 100MG	BIOLAB 1097400130015	BIOLAB 1097400130015	600	0,5900
633	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	PHARLAB 1410700650022	PHARLAB 1410700650022	6000	0,0249

695	CPR	SULFASSALAZINA - DOSE 500MG	APSEN 1011801240051	APSEN 1011801240051	1000	0,9468
Órgão Participante: MUNICÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
19	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558402710011	BRAINFARMA 1558402710011	30000	0,0346
37	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB 1542300440052	GEOLAB 1542300440052	5000	0,9715
145	CPR	CAPTOPRIL - DOSE 25MG	GEOLAB 1542300010111	GEOLAB 1542300010111	80000	0,0300
148	FR	CARBAMAZEPINA - DOSE 20MG/ML - 100ML	HIPOLABOR 1134302030049	HIPOLABOR 1134302030049	300	8,2134
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 6,25MG	BIOLAB 1097401460124	BIOLAB 1097401460124	40000	0,0965
209	FR	CLONAZEPAM - DOSE 2,5 MG/ML EMBALAGEM INDIVIDUAL - 20ML	HIPOLABOR 1134301660022	HIPOLABOR 1134301660022	1600	2,2294
258	AM	DEXAMETASONA - DOSE 4MG EM 2,5 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	600	2,5143
270	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	BRAINFARMA 1558401210161	BRAINFARMA 1558401210161	100000	0,0539
272	CPR	DIAZEPAM - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558401210021	BRAINFARMA 1558401210021	50000	0,0523
290	AM	DIPIRONA - DOSE 1G / 2ML	HIPOLABOR 1134301200021	HIPOLABOR 1134301200021	600	2,4000
380	CPR	GABAPENTINA - DOSE 300MG	BIOLAB 1097402820035	BIOLAB 1097402820035	30000	0,2543
417	CPR	HIDROXICLOROQUINA - DOSE 400 MG	APSEN 1011801620067	APSEN 1011801620067	4800	1,6452
531	BIS	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME TÓPICO - DOSE 2% - 28G	HIPOLABOR 1134301780028	HIPOLABOR 1134301780028	350	1,8286
618	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	40000	0,1128
633	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	PHARLAB 1410700650022	PHARLAB 1410700650022	50000	0,0249

Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na Av. Felipe Baczinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
19	CPR	ÁCIDO FÓLICO - DOSE 5MG	BRAINFARMA 1558402710011	BRAINFARMA 1558402710011	3000	0,0346
37	FR	ALBENDAZOL - DOSE 400MG - SUSPENSÃO 10 ML	GEOLAB 1542300440052	GEOLAB 1542300440052	200	0,9715
145	CPR	CAPTOPRIL - DOSE 25MG	GEOLAB 1542300010111	GEOLAB 1542300010111	20000	0,0300
148	FR	CARBAMAZEPINA - DOSE 20MG/ML - 100ML	HIPOLABOR 1134302030049	HIPOLABOR 1134302030049	30	8,2134
159	CPR	CARVEDILOL - DOSE 6,25MG	BIOLAB 1097401460124	BIOLAB 1097401460124	4000	0,0965
209	FR	CLONAZEPAM - DOSE 2,5 MG/ML EMBALAGEM INDIVIDUAL - 20ML	HIPOLABOR 1134301660022	HIPOLABOR 1134301660022	150	2,2294
270	CPR	DIAZEPAM - DOSE 10MG	BRAINFARMA 1558401210161	BRAINFARMA 1558401210161	2000	0,0539
290	AM	DIPIRONA - DOSE 1G / 2ML	HIPOLABOR 1134301200021	HIPOLABOR 1134301200021	200	2,4000
412	CPR	HIDROCLOROTIAZIDA - DOSE 50MG	NEO QUIMICA 1558404850013	NEO QUIMICA 1558404850013	4000	0,0383
417	CPR	HIDROXICLOROQUINA - DOSE 400 MG	APSEN 1011801620067	APSEN 1011801620067	600	1,6452
561	AM	NORADRENALINA 1MG / ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	200	3,6572
618	CPR	PREDNISONA - DOSE 20MG	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	HYPERA / BRAINFARMA 1558400780045	2000	0,1128
633	CPR	PROPRANOLOL - DOSE 40MG	PHARLAB 1410700650022	PHARLAB 1410700650022	12000	0,0249